



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.ª
Aprova o Orçamento do Estado para 2020

Proposta de Alteração

TÍTULO II

Disposições fiscais

Capítulo II

Artigo 213.º

Alteração ao Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado

[...]

«Artigo 21.º

[...]

1 – (...)

a) (...)

b) Despesas respeitantes a combustíveis normalmente utilizáveis em viaturas automóveis, com excepção das aquisições de gasóleo, de gases de petróleo liquefeitos (GPL), gás natural e biocombustíveis, cujo imposto é dedutível na proporção de 50 %, a menos que se trate dos bens a seguir indicados, caso em que o imposto relativo aos consumos de gasóleo, gasolina, GPL, gás natural e biocombustíveis é totalmente dedutível:

i) (...);

ii) (...);

iii) (...);

iv) (...);

v) (...);



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

c) (...);

d) (...);

e) (...).

2- [...]

3- [...]»

Assembleia da República, 14 de janeiro de 2020

Os Deputados,

Duarte Alves

Bruno Dias

João Oliveira

Nota justificativa: Sendo a regra geral do IVA a dedutibilidade do IVA suportado a montante, a alínea b) do n.º 1 do Artigo 21.º do Código do IVA exclui os combustíveis para automóveis. A mesma alínea introduz uma exceção para as viaturas licenciadas para transporte público, como os táxis. Porém, essa exceção aplica-se apenas ao gasóleo, GPL, gás natural e biocombustíveis. A não inclusão da gasolina justificava-se pela quase inexistência de táxis movidos a gasolina.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

No entanto, com as inovações tecnológicas e a modernização do sector do táxi, cresce o número de táxis que escolhem veículos híbridos, que funcionam parcialmente a gasolina. Sendo este tipo de veículos mais adequado à circulação urbana, com menores emissões em relação ao gasóleo, e sendo a modernização da frota um caminho que merece ser apoiado, o PCP considera que faz hoje sentido acabar com a discriminação à gasolina nesta norma.

Assim, PCP propõe que esta dedutibilidade se alargue à gasolina para o sector do táxi, permitindo que veículos híbridos e bi-fuel deixem de ser discriminados face aos diesel, numa medida com impactos positivos do ponto de vista ambiental e do ponto de vista da modernização do sector do táxi.